



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## LEI Nº. 1.942 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Xadrez Estudantil de Miracema AXEM.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica considerado de Utilidade Pública, a Associação de Xadrez Estudantil de Miracema – AXEM, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol dos nossos Municípios.

**Art. 2º-** O Poder Executivo tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º -** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Maio de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor

da Lei